



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA N° 016/2023 DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DE 2023. Aos seis dias do mês de setembro de 2023, às onze horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal, sob a graça de Deus e pela grandeza da Pátria, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos declarou aberta a 16ª Reunião Ordinária desta Comissão. Em discussão, a ata da 15ª Reunião Ordinária desta Comissão. Após a análise, os vereadores favoráveis permaneceram, e os contrários se manifestaram. A ata da décima quinta reunião ordinária foi declarada aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Secretário procedeu à leitura das correspondências em pauta, que incluíam o Projeto de Decreto Legislativo 03 de 2023, que acolhe o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre as contas do Executivo Municipal de Francisco Beltrão, estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2021, e o Projeto de Lei 41 de 2023, de autoria do vereador Cidão, que altera dispositivos da Lei Municipal número 3141 de 2004, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social do município e sobre a entidade de previdência e dá outras providências. O Projeto de Decreto Legislativo 03/2023 já havia sido dado conhecimento em Plenário e foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. O Presidente da Comissão concedeu a palavra ao relator para que procedesse com seu parecer e voto. O relator, em relação à prestação de contas do Poder Executivo no exercício financeiro de 2021, destacou que o Tribunal de Contas aprovou as contas do Executivo sem ressalvas. Com base nisso, o relator propôs a aprovação do parecer, atendendo ao Inciso 4 do artigo 142 do regimento interno. O relator encaminhou o parecer e o processo de prestação de contas para ser submetido ao plenário e declarou seu voto favorável. Os demais membros da comissão acompanharam a manifestação do relator, e, portanto, seus votos também foram favoráveis.

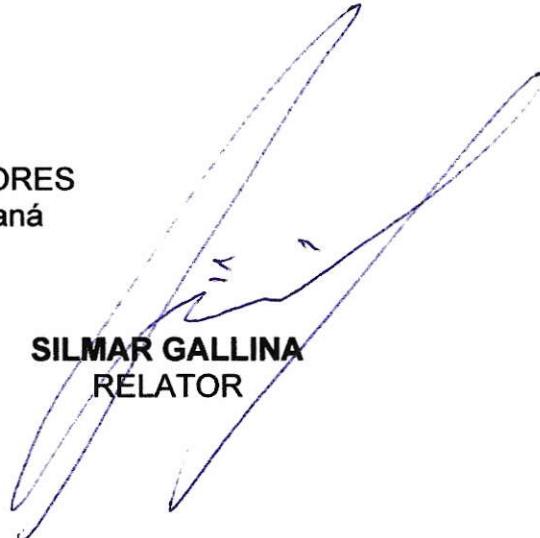
Em pauta, o Projeto de Lei 041/2023 do legislativo, de autoria do vereador Cidão, que já havia sido dado conhecimento em Plenário, foi colocado em discussão. O Vereador Pedro Tufão, componente da comissão, enfatizou a importância da participação dos funcionários aposentados e inativos, ressaltando a necessidade de mais informações para embasar o parecer da comissão. Ele solicitou ao proponente que apresentasse um estudo de impacto financeiro para garantir a segurança na análise do projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Secretário, que manifestou apoio à solicitação do relator. Os demais membros da comissão também acompanharam a manifestação do relator em relação ao impacto financeiro. Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e declarou encerrada a presente reunião às onze horas e quarenta e seis minutos do dia seis de setembro de dois mil e vinte e três.

A large, handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Francisco Beltrão, is positioned in the bottom right corner of the page. The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'F' at the beginning.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE


SILMAR GALLINA
RELATOR


PEDRO TUFÃO FILHO
SECRETÁRIO